



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 082/2006**

**EMENTA:** Dispõe sobre delegação de competência a servidor municipal e dá outras providências.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** ao que dispõem as Leis nº 625, de 18 de janeiro de 2002 e nº 721, de 19 de março de 2003;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei Orgânica do Município no seu artigo 68, incisos I e VIII;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 13/2005 de 09 de março de 2005;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 371 de 28 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a vacância temporária do titular da Secretaria Municipal de Administração em virtude de férias regulamentares;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica delegada, a partir de 03/07/2006, competência à Secretária Municipal de Administração Interina para, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, autorizar compras e/ou serviços e a emissão dos respectivos empenhos para valores até R\$5.000,00 (cinco mil reais), enquanto perdurar a vacância temporária do titular.

**§ 1º** - A presente delegação cessa automaticamente os seus efeitos, independentemente de qualquer ato, com o retorno do titular.

**§ 2º** - A Secretaria de Administração, juntamente com a Secretaria de Planejamento, empreenderão as medidas necessárias, visando a maior agilidade nos andamentos dos referidos processos, observando as demais disposições do Decreto nº 13/2005, ora ratificadas.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, com a sua afixação na forma da Lei Orgânica, face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2006.

  
**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal